

**PORTARIA Nº 249/19  
de 29 de abril de 2019**

**Concede o pagamento de Avanço a servidores municipais.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de avanços, a que faz jus o servidor municipal abaixo relacionado:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>AVANÇO</b>
Silvana M. M. Secco	14/04/2011	Agente C. de Saúde	5

**Art. 2º** - Concede o pagamento do adicional por tempo de serviço de 15% a Servidora Silvana M. M. Secco.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO  
em 29 de abril de 2019.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração